LEI MUNICIPAL Nº 2731, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$86.567,13

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 86.567,13 (Oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais, treze centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **86.567,13**
020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULAD
15.451.0027.1270.-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD
421- 4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 7.739,06
F.R.: 1006-2 700

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1284-AMPLIAÇÃO DA UBNIDADE MISTA -JOSE IVALDO DE SO
609- 4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 78.828,07
F.R.: 2001 2 631

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **78.828,07**
Fontes de Recurso:2 631 78.828,07

Anulação: **-7.739,06**

020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINC
15.451.0027.1270.-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD
422- 4.4.90.93.00-Indenizações e restituições -7.739,06
F.R. Grupo: 10062 500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 20 de agosto de 2025

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON BARBOSA FRANÇA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 25/08/2025 às 08:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 25/08/2025 às 13:00, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/08/2025 às 19:52, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **723512** e o código verificador **250411B9**.